



## CONTRATO

**CONTRATO Nº 176/2024 - PMC**  
**PROCESSO Nº 383/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – CPL/PMC**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
COLINAS E A EMPRESA A R DE ABREU  
LTDA.

O MUNICIPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº 438.068.483-00 Secretária Municipal de Saúde e a empresa A R DE ABREU LTDA\_SITUADA Á RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, BAIRRO, CENTRO – TIMON – MA., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ADALBERTO ROCHA DE ABREU, portador do Rg N.º 990.863 SSP PI E DO CPF N.º 398.279.333-53, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 004/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Medicamento Controlado**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 72/2023 - CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

1



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD.	P, UNT	TOTAL
1	AMITRIPTILINA 75MG. Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S. Registro na ANVISA: 102350885 Validade do Registro: 2 ANOS	E.M.S.	Comprimido	8000	R\$0,45	R\$3.600,00
2	ACIDO VALPROICO 50MG /100ML XPE. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro na ANVISA: 113430142 Validade do Registro: 2 ANOS	HIPOLABOR	Frasco	1600	R\$7,00	R\$11.200,00
3	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980213 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	800	R\$24,00	R\$19.200,00
4	CITALOPRAM 20MG Marca: PRATI Fabricante: PRATI Registro na ANVISA: 125680272 Validade do Registro: ANOS	PRATI	Comprimido	2400	R\$0,29	R\$696,00
5	CLORPROMAZINA 25MG/5ML. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Registro na ANVISA: 104970155 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Ampola	4800	R\$2,65	R\$12.720,00
6	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260385 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Frasco	400	R\$11,49	R\$4.596,00
7	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML AMP Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro na ANVISA: 113430177 Validade do Registro: 2 ANOS	HIPOLABOR	Ampola	1600	R\$9,89	R\$15.824,00
8	CLOXAZOLAM 4MG.	SANDOZ	Comprimido	1600	R\$8,40	R\$13.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 383/2023/PMC

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

	Marca: SANDOZ Fabricante: SANDOZ Registro na ANVISA: 100470498 Validade do Registro: 2 ANOS					
9	CLOMIPRAMINA 25MG. Marca: GERMED Fabricante: GERMED Registro na ANVISA: 105830354 Validade do Registro: 2 ANOS	GERMED	Comprimido	3200	R\$2,07	R\$6.624,00
10	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Registro na ANVISA: 103700511 Validade do Registro: 2 ANOS	TEUTO	Ampola	8000	R\$0,96	R\$7.680,00
11	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Registro na ANVISA: 123520255 Validade do Registro: 2 ANOS	RANBAXY	Comprimido	4000	R\$1,67	R\$6.680,00
12	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro na ANVISA: 113430116 Validade do Registro: 2 ANOS	HIPOLABOR	Ampola	1200	R\$3,59	R\$4.308,00
13	ESCITALOPRAM 20 MG Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260138 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Comprimido	6000	R\$0,89	R\$5.340,00
14	FENOBARBITAL 100MG/ 2ML. Marca: BIOCHIMICO Fabricante: BIOCHIMICO Registro na ANVISA: 100630282 Validade do Registro: 2 ANOS	BIOCHIMICO	Ampola	2400	R\$4,82	R\$11.568,00
15	FENITOINA 50ML/MG INJ 5ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980446 Validade do Registro: ANOS	CRISTALIA	Ampola	2400	R\$3,39	R\$8.136,00
16	FENTANIL 50 MCG/2 ML AMP. Registro na ANVISA: 102980446 Validade do Registro: ANOS	HIPOLABOR	Ampola	2400	R\$4,69	R\$11.256,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

	<b>Marca: HIPOLABOR Fabricante:</b> <b>HIPOLABOR Registro na ANVISA:</b> <b>113430151 Validade do Registro: 2 ANOS</b>					
17	FLUMAZENIL 0,5MG/ML.  <b>Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO</b>  <b>Registro na ANVISA: 103700635 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	TEUTO	Ampola	1200	R\$15,98	R\$19.176,00
18	FLUMAZENIL 0,5MG/ML.  <b>Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO</b>  <b>Registro na ANVISA: 103700635 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	TEUTO	Ampola	400	R\$15,98	R\$6.392,00
19	GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG  <b>Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB</b>  <b>Registro na ANVISA: 109740291 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	BIOLAB	Comprimido	1200	R\$0,59	R\$708,00
20	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 1 MG  <b>Marca: EUROFARMA Fabricante:</b> <b>EUROFARMA</b>  <b>Registro na ANVISA: 100431143 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	EUROFARMA	Comprimido	1200	R\$0,29	R\$348,00
22	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ ML.  <b>Marca: CRISTALIA Fabricante:</b> <b>CRISTALIA</b>  <b>Registro na ANVISA: 102980240 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	CRISTALIA	Ampola	1050	R\$19,00	R\$19.950,00
23	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ ML.  <b>Marca: CRISTALIA Fabricante:</b> <b>CRISTALIA</b>  <b>Registro na ANVISA: 102980240 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	CRISTALIA	Ampola	350	R\$19,00	R\$6.650,00
21	HALOPERIDOL 5MG/ 1ML.  <b>Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante:</b> <b>UNIÃO QUIMICA</b>  <b>Registro na ANVISA: 104970191 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	UNIÃO QUIMICA	Ampola	4000	R\$3,19	R\$12.760,00
24	IMIPRAMINA 25 MG.  <b>Marca: CRISTALIA Fabricante:</b> <b>CRISTALIA</b>  <b>Registro na ANVISA: 102980023 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	CRISTALIA	Comprimido	8000	R\$0,79	R\$6.320,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 383/2023/PMC

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

25	ISOFLURANO SOL.INALAT. 240 ML.  Marca: BIOCHIMICO Fabricante: BIOCHIMICO  Registro na ANVISA: 100630222 Validade do Registro: 2 ANOS	BIOCHIMICO	Frasco	40	R\$539,00	R\$21.560,00
26	LEVOMEPROMAZINA 25MG.  Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA  Registro na ANVISA: 102980028 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Comprimido	6000	R\$0,69	R\$4.140,00
27	LEVOMEPROMAZINA 100MG.  Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA  Registro na ANVISA: 102980028 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Comprimido	6000	R\$1,62	R\$9.720,00
28	LEVOMEPROMAZINA GTS 20ML.  Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA  Registro na ANVISA: 102980028 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Frasco	400	R\$17,99	R\$7.196,00
29	METILFENIDATO 10MG.  Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S.  Registro na ANVISA: 102351224 Validade do Registro: 2 ANOS	E.M.S.	Comprimido	8000	R\$1,49	R\$11.920,00
32	MORFINA 10MG/ML INJ 1ML.  Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA  Registro na ANVISA: 102980097 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	2000	R\$4,53	R\$9.060,00
33	MORFINA 0,2 MG/ML INJ 1ML.  Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA  Registro na ANVISA: 102980097 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	2000	R\$8,71	R\$17.420,00
34	MORFINA 0,1 MG/ML INJ 1ML.  Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA  Registro na ANVISA: 102980363 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	1600	R\$4,23	R\$6.768,00
35	NEULEPTIL 10MG COMP.	SANOFI	Comprimido	400	R\$1,19	R\$476,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

	<b>Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI</b> <b>Registro na ANVISA: 183260317 Validade do Registro: 2 ANOS</b>					
36	NEULEPTIL 4% 20ML GTS <b>Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI</b> <b>Registro na ANVISA: 183260317 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	SANOFI	Frasco	80	R\$32,59	R\$2.607,20
37	NORTRIPTILINA 25MG CPR. <b>Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY</b> <b>Registro na ANVISA: 123520191 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	RANBAXY	Comprimido	4000	R\$1,00	R\$4.000,00
38	NORTRIPTILINA 50MG CPR. <b>Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY</b> <b>Registro na ANVISA: 123520191 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	RANBAXY	Comprimido	3200	R\$2,30	R\$7.360,00
39	OXCARBAZEPINA 300MG. <b>Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI</b> <b>Registro na ANVISA: 183260062 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	SANOFI	Comprimido	9000	R\$1,80	R\$16.200,00
40	OXCARBAZEPINA 300MG. <b>Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI</b> <b>Registro na ANVISA: 183260062 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	SANOFI	Comprimido	3000	R\$1,80	R\$5.400,00
41	OXCARBAZEPINA 600MG. <b>Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI</b> <b>Registro na ANVISA: 183260062 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	SANOFI	Comprimido	4500	R\$3,00	R\$13.500,00
42	OXCARBAZEPINA 600MG. <b>Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI</b> <b>Registro na ANVISA: 183260062 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	SANOFI	Comprimido	1500	R\$3,00	R\$4.500,00
43	OXCARBAZEPINA 60MG/100ML. <b>Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA</b> <b>Registro na ANVISA: 104971421 Validade do Registro: 2 ANOS</b>	UNIÃO QUIMICA	Frasco	320	R\$76,98	R\$24.633,60
44	PAROXETINA 20 MG COMP.	E.M.S.	Comprimido	6000	R\$0,69	R\$4.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 383/2023/PMC

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

	Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S. Registro na ANVISA: 102350964 Validade do Registro: 2 ANOS					
45	PETIDINA 50MG/ML 1ML INJ. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Registro na ANVISA: 104971339 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Ampola	800	R\$4,60	R\$3.680,00
46	PROMETAZINA 25MG. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Registro na ANVISA: 103700691 Validade do Registro: 2 ANOS	TEUTO	Comprimido	18000	R\$0,13	R\$2.340,00
47	PROPOFOL 10 MG/ML 20ML AMP Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980134 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	2400	R\$8,19	R\$19.656,00
48	PROPOFOL 10 MG/ML 20ML AMP Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980134 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	800	R\$8,19	R\$6.552,00
49	PREGABALINA 75MG COMP. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Registro na ANVISA: 100431306 Validade do Registro: 2 ANOS	EUROFARMA	Comprimido	800	R\$0,56	R\$448,00
50	RISPERIDONA 3MG. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Registro na ANVISA: 100431180 Validade do Registro: 2 ANOS	EUROFARMA	Comprimido	8000	R\$0,33	R\$2.640,00
51	RISPERIDONA 1 MG 30ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980200 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Frasco	1000	R\$15,35	R\$15.350,00
54	SERTRALINA 100MG COMP. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA	EUROFARMA	Comprimido	2000	R\$0,69	R\$1.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

	Registro na ANVISA: 100430744 Validade do Registro: 2 ANOS					
55	TIOPENTAL 1G PÓ INJ. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980094 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	240	R\$69,99	R\$16.797,60
56	TOPIRAMATO 50MG. Marca: GERMED Fabricante: GERMED Registro na ANVISA: 105830963 Validade do Registro: 2 ANOS	GERMED	Comprimido	2000	R\$0,28	R\$560,00
57	TOPIRAMATO 100MG. Marca: GERMED Fabricante: GERMED Registro na ANVISA: 105830963 Validade do Registro: 2 ANOS	GERMED	Comprimido	800	R\$0,64	R\$512,00
58	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Registro na ANVISA: 104971313 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Ampola	3000	R\$1,49	R\$4.470,00
59	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: QUIMICA Registro na ANVISA: 104971313 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1000	R\$1,49	R\$1.490,00
63	ZOLPIDEM 10MG Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S. Registro na ANVISA: 102351065 Validade do Registro: 2 ANOS	E.M.S.	Comprimido	4000	R\$0,39	R\$1.560,00
	TOTAL					463.208,40

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**3.2. Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

**3.3. Local de entrega:** Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 – CENTRO - CEP N° 65.690-000



**3.4. Prazo de Validade Medicamento Controlado:** Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0052.2030.0000 – MANUTENÇÃO DA SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02 25 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0210.2129.0000 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco XXXX, Agência XXXXXXXX, Conta Corrente XXXXX.

8.5. O ÓRGÃO CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO CONTRATANTE** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando o preço registrado se tonar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso a **CONTRATADA** não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a **CONTRATADA** não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO CONTRATANTE** poderá:

- a) Liberar a **CONTRATADA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Não havendo êxito nas negociações, a **CONTRATANTE** procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

**Parágrafo Único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador **SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**, ou pela **Plataforma Gov.br**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



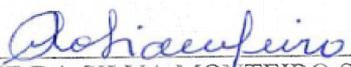
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

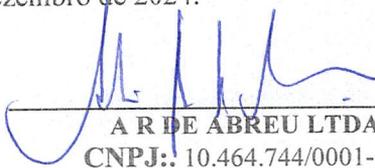
Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 12 de dezembro de 2024.

  
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
A R DE ABREU LTDA  
CNPJ.: 10.464.744/0001-10,  
ADALBERTO ROCHA DE ABREU,  
portador do Rg N.º 990.863 SSP PI E DO CPF  
N.º 398.279.333-53  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luis Henrique

CPF: 082.465.193-60

Nome: Adalberto Rocha de Abreu

CPF: 030.983.963-077

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG.** OBJETO: Contrato tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos Controlados**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, **CONTRATADA A R DE ABREU LTDA** inscrito(a) no CNPJ nº 10.464.744/0001-10, sediado(a) na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras nº 686, Bairro, Centro - Timon - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Adalberto Rocha, inscrito sob o CPF nº 398.279.333-53,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2023, Valor R\$: **463.208,40 ( quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos) (cento e trinta e um mil reais)**,. **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 90469314d4ca0b8e1728450bd9de1dad

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**PORTARIA Nº 040/2025/SEMED, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 040/2025/SEMED, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 038/2025 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 024/2024**, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 028/2024 - SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2024.0521.002/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **L. K. GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: **22.531.146/0001-04**, com o período de vigência de: **28/01/2025 a 28/01/2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco Guthyres Lemos Sampaio**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO  
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 1d19deb766a96d594ce81f96397f440e

**PORTARIA Nº 041/2025/SEMED, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 041/2025/SEMED, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com

fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 041/2025 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 027/2024**, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 029/2024 - SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2024.0529.001/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **SOARES GAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **32.076.778/0001-70**, com o período de vigência de: **28/01/2025 a 31/12/2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco Guthyres Lemos Sampaio**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO  
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 829568ea2e6910e20add6b6c97f77354

**PORTARIA Nº 042/2025/SEMED, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 042/2025/SEMED, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 043/2025 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 020/2024**, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 025/2024 - SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2024.0425.001/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para confecção de Malharia para atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **L DE C BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ: **45.394.934/0001-93**, com o período de vigência de: **30/01/2025 a 30/01/2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco Guthyres Lemos Sampaio**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO  
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 43fd676e2414b9e5ac1ec241fc592d0e

